

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB

55ª Edição – Sexta-feira - 29 de Julho de 2005

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 288 DE 18/07/2005

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), para fazer face às despesas com os Serviços de Pintura nos Grupos Escolares Joaquim Venâncio, Joça Torres, Professora Olívia Colaço, São Tomé e Yayá Tavares.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação contábil:

02050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
2001 - Promoção do Ensino Fundamental
1050 - Consertos e Pequenos Reparos em Grupos Escolares
4490.51 - Obras e Instalações R\$ 27.000,00
TOTAL R\$ 27.000,00

Art. 3º - Constituirão recursos disponíveis para atender as despesas de que trata o art. 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236120011008 Ampliação e Reforma de Escolas – (FUNDEF 40%)
4490.51 Obras e Instalações R\$ 10.000,00
1236120011030 Ampliação e Reforma de Escolas – (MDE)
4490.51 Obras e Instalações R\$ 10.000,00
1236120012058 Manutenção do Ensino Fundamental (MDE)
4490.51 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00
4490.52 - Equipamento de Material Permanente R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 27.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 18 de Julho de 2005.

RAMALHO ALVES BEZERRA
PREFEITO

LEI Nº DE 289 DE 18 JULHO DE 2005.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), para fazer face às despesas com Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação contábil:

02070 SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE

04 - Administração
122 - Administração Geral
2007 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos
1051 - Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal
4490.51 - Obras e Instalações R\$ 43.000,00
TOTAL R\$ 43.000,00

Art. 3º - Constituirão recursos disponíveis para atender as despesas de que trata o art. 1º, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02070 SEC. DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

1545120051014 Ampliação e Recuperação da Pavimentação de Ruas
4490.51 Obras e Instalações R\$ 13.000,00
1648220111031 Construção e Melhoria de Casas Populares
4490.51 Obras e Instalações R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 43.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 18 de Julho de 2005.

**RAMALHO AL VES BEZERRA
PREFEITO**

DECRETO Nº 366 DE 01 DE JULHO DE 2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB. Sebastião de Lagoa de Roça-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal Nº 261 de 01 de Dezembro de 2004.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB. Sebastião de Lagoa de Roça, crédito suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), discriminado nas dotações abaixo:

02030-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04-122.1003.2005-MANUTENCAO DO DEPART.DE SERV.GERAIS E REC.HUMANOS
339039-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.000,00
02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS
28-846.0000.3000-PARCELAMENTO DIV.INSS E FGTS EXERC.ANTERIORES
319092-000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 40.000,00
02050-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12-361.0000.2056-OBRIG.PATRONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)
319013-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
13-392.2002.2013-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS/RELIGIOSOS
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
339039-000-OUTROS serviços DE TERCEIROS-PESSOA jurídica 5.000,00
02060-SEC DE SAÚDE
10-301.1004.2025-MANUTENCAO DOS serviços DE saúde
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
339036-000-OUTROS serviços DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 22.000,00
339048-000-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 5.000,00
10-302.2004.2017-DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
10-302.2004.2020-PROGRAMA saúde NA FAMÍLIA
339036-000-OUTROS serviços DE TERCEIROS-PESSOA física 5.000,00

02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

15-451.2005.1015-AMPLIAÇÃO DE
ELETRIFICAÇÃO URBANA
449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00
02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO
04-122.1003.2031-MANUTENCAO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
02090-SEC DE AÇÃO SOCIAL
04-122.1003.2036-MANUTENCAO DA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 1.000,00
Total 125.000,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02040-SEC DE CONTROLE E finanças

04-122.1003.2008-SENTENÇAS JUDICIAIS
319091-000-sentenças JUDICIAIS 20.000,00
02050-SEC DE educação E CULTURA
12-361.0000.2035-OBRIG.PATRONAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF 60%)
319013-000-obrigações PATRONAIS 5.000,00
12-361.2001.1030-ampliação E REFORMA DE
ESCOLAS (MDE)
449051-000-OBRAS E instalações 10.000,00
12-361.2001.2057-MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL (FUNDEF 40%)
319092-000-DESPESAS DE exercícos
ANTERIORES 1.000,00
13-392.2002.1035-AQUISIÇÃO DE ACERVO
PARA BIBLIOTECA
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 4.000,00
02060-SEC DE saúde
10-512.2010.1028-ampliação E RECUPERAÇÃO
DA REDE DE ESGOTO
449051-000-OBRAS E instalações 35.000,00
02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E
TRANSPORTE
15-451.2005.1014-IMPLANTAÇÃO E
RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
449051-000-OBRAS E instalações 30.000,00
16-482.2011.1031-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS
EM CASAS POPULARES
449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
Total 125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de
Lagoa de Roça-PB, em 01 de Julho de 2005.

Ramalho Alves Bezerra
PREFEITO

Decreto Número 367 de 29 de JULHO de 2005

Abre credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) no Orçamento vigente e da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a LEI MUNICIPAL Nº 261 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito adicional suplementar no valor de:
R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), discriminado nas dotações Abaixo:
01010-CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA
01-031.0000.2022-PAGTº.OBRIG.PATRONAIS DO LEGISLATIVO
319013-000-OBRIGACOES PATRONAIS 3.000,00
Total 3.000,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01010-CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA
01-031.1001.2001-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.000,00
Total 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete Do Prefeito Do Municipio De São Sebastião De Lagoa De Roça, Em 29 De Julho De 2005.

RAMALHO ALVES BEZERRA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 368 DE 29 DE JULHO DE 2005

ABRE CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 288 de 18 de Julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), para fazer face às despesas com os Serviços de Pintura nos Grupos Escolares Joaquim Venâncio, Joça Torres, Professora Olívia Colaço, São Tomé e Yayá Tavares.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação contábil:

02050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236120011050 - Consertos e Pequenos Reparos em Grupos Escolares
4490.51 - Obras e Instalações R\$ 27.000,00
TOTAL R\$ 27.000,00

Art. 3º - Constituirão recursos disponíveis para atender as despesas de que trata o art. 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236120011008 Ampliação e Reforma de Escolas – (FUNDEF 40%)
4490.51 Obras e Instalações R\$ 10.000,00
1236120011030 Ampliação e Reforma de Escolas – (MDE)
4490.51 Obras e Instalações R\$ 10.000,00
1236120012058 Manutenção do Ensino Fundamental (MDE)
4490.51 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00
4490.52 - Equipamento de Material Permanente R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 27.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 29 de Julho de 2005.

RAMALHO ALVES BEZERRA
PREFEITO